



# Prestações do seguro de dependência

## A que tenho direito?

	Grau de dependência 1	Grau de dependência 2	Grau de dependência 3	Grau de dependência 4	Grau de dependência 5
<b>Regime ambulatorial</b>					
<b>Subsídio de dependência mensalmente</b>	-	316 €	545 €	728 €	901 €
<b>Assistência</b> (prestações de assistência em espécie) mensal	-	724 €	1363 €	1693 €	2095 €
Combinação de prestações	-	As prestações de assistência em espécie podem ser utilizadas até 40% para serviços de assistência reconhecidos.			
	-	Se a prestação de assistência em espécie não se esgotar, existe o direito a um subsídio de dependência proporcional. Se forem utilizadas, por exemplo, 60% das prestações em espécie, 40% da prestação pecuniária ainda pode ser paga.			
<b>Assistência diária mensalmente</b>	-	689 €	1298 €	1612 €	1995 €
<b>Montante de apoio mensalmente</b>	125 € (também pode ser utilizado para cuidados básicos no grau de dependência 1)				
<b>Cuidados prestados para repouso</b> anualmente	-	Até 1612 € por ano civil durante um máximo de 6 semanas (exceção: utilização à hora). O montante pode ser aumentado de 806 € até 2418 €, sendo assim compensado com o direito às prestações de cuidados de curta duração. Direito apenas após seis meses de assistência domiciliar por parte de um cuidador ou assistente.			
<b>Cuidados de curta duração</b> anualmente	-	Até 1774 € por ano civil (durante um máximo de 8 semanas). O montante pode ser aumentado até 3386 €, sendo assim compensado com o direito às prestações de cuidados prestados para repouso.			
<b>Meio de cuidados e medidas de renovação</b>	Ajudas técnicas: principalmente em caso de empréstimo Artigos de consumo: 40 € mensais Melhoria do ambiente familiar: até 4000 €				
<b>Segurança Social</b> do cuidador	-	As contribuições para a pensão legal, seguro de desemprego e seguro de acidentes são pagas se o cuidador: <ul style="list-style-type: none"> <li>• exercer pelo menos 10 horas semanais, em pelo menos 2 dias/semana</li> <li>• exercer não mais de 30 horas/semanais</li> <li>• ainda não receber nenhuma pensão de velhice</li> </ul>			
<b>Área de internamento/grupos residenciais</b>					
<b>Cuidados em regime de internamento (lar)</b> mensalmente	125 €	770 €	1262 €	1775 €	2005 €
<b>Prestações em grupos residenciais amb.</b> mensalmente	214 €				
<b>Conselhos gerais sobre</b>					
<b>os cuidados e aconselhamento domiciliar</b>	sim				
<b>Cursos de assistência</b>	sim				

Übersetzung finanziert durch:

Ministerium für Kinder, Jugend, Familie, Gleichstellung, Flucht und Integration des Landes Nordrhein-Westfalen



Inhalte erstellt durch:

**Regionalbüros**  
**Alter, Pflege und Demenz**  
Eine gemeinsame Initiative zur Strukturentwicklung der Landesregierung und der Träger der Pflegeversicherung NRW

Gefördert von:

Ministerium für Arbeit, Gesundheit und Soziales des Landes Nordrhein-Westfalen



**LANDESVERBÄNDE**  
**DER PFLEGEKASSEN**

**PKV**  
Verband der Privaten Krankenversicherung

